



## **Sociedade Maranhense de Direitos Humanos**

**Em defesa da vida**

CNPJ 05.761.069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Rua do Desenho, quadra 10, casa 29, Cohafuma

CEP: 65071-000 – São Luís/MA – Telefax: (98) 3231 1897 / 3231 1601

Endereços eletrônicos: [smdh@terra.com.br](mailto:smdh@terra.com.br) site: [www.smdh.org.br](http://www.smdh.org.br)

### **EDITAL SMDH nº 004/2021**

Carta Acordo SCON2021-00287

A Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH) torna pública a abertura do Edital de seleção para a contratação de Pesquisadores e Pesquisadoras Bolsistas para desenvolverem trabalho técnico na execução da Carta Acordo SCON2021-00287 celebrada entre SMDH e a Organização Pan-Americana da Saúde, Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), nominada de: “*Atuação Internacional no Direito Humano à Saúde*”.

#### **1. Objetivo**

Contratação de Pesquisador/a na condição de bolsista (pessoa física) para desempenhar as atividades previstas neste edital no âmbito da execução da Carta Acordo SCON2021-00287.

#### **2. Vagas**

É disponibilizada uma vaga (remanescente do edital nº 001/2021) para pesquisador/a de Nível 2 (classificação exclusiva para este Edital).

#### **3. Funções a serem desenvolvidas**

As funções a serem desenvolvidas são as seguintes:

- a) realização da pesquisa de dados, subsídios e informações;
- b) análise de documentos e materiais de referência;
- c) produção de texto de um artigo “Documentos-Subsídio” que caracteriza situações de violação do direito humano à saúde na pandemia Covid-19;
- d) apresentação do documento em atividades de incidência nacional e internacional;
- e) elaboração de relatório das atividades realizadas.

#### **4. Vigência contratual**

A vigência contratual iniciará da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa e finalizará em 21/11/2021.

#### **5. Perfil e exigências requeridas**

A candidatura a pesquisador/a prevista nesse Edital deve demonstrar o perfil e as exigências abaixo listadas:

- a. Capacidade para a realização das funções previstas no item 3 deste Edital para cada Nível de Pesquisador/a;
- b. Experiência mínima de dois anos de participação em espaços/processos de pesquisa e/ou atuação em temas de saúde, organização social e popular ou direitos humanos;



## **Sociedade Maranhense de Direitos Humanos**

**Em defesa da vida**

CNPJ 05.761.069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Rua do Desenho, quadra 10, casa 29, Cohafuma

CEP: 65071-000 – São Luís/MA – Telefax: (98) 3231 1897 / 3231 1601

Endereços eletrônicos: [smdh@terra.com.br](mailto:smdh@terra.com.br) site: [www.smdh.org.br](http://www.smdh.org.br)

- c. Ensino Superior Completo, preferencialmente com doutorado em área de saúde ou de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas;

### **6. Valor da Bolsa**

O valor da bolsa será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais pelo período de quatro meses durante a vigência do contrato.

### **7. Período de Inscrição**

As inscrições dos/as interessados/as serão recebidas pelo e-mail [smdhvida1979@gmail.com](mailto:smdhvida1979@gmail.com), até às 12:00 do dia 06 de agosto de 2021.

No “assunto” da mensagem por e-mail proponente deverá colocar “inscrição para o Edital SMDH nº 004/2021”.

Inscrições fora do prazo estabelecido acima serão desconsideradas, assim como aquelas eventualmente enviadas para outro meio que não o acima indicado.

### **8. Documentos para a Inscrição**

Interessados/as em se inscrever neste edital deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário anexo a este Edital preenchido;
- b) cópia de documento de identidade com foto;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Currículo, preferencialmente Lattes (não tendo disponibilidade deste pode ser resumo com a indicação das principais ações relacionadas ao interesse do Edital);
- e) cópia do diploma de maior titulação acadêmica.

### **9. Processo Seletivo**

O processo seletivo será composto por duas etapas: a primeira classificatória e a segunda eliminatória.

A primeira etapa consistirá da análise da documentação apresentada na inscrição, conforme item 8 acima, pela Coordenação da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos ou por quem por ela designado.

A análise da documentação atribuirá pontuações nos seguintes termos:

- a) apresentação de toda a documentação exigida no item 8: até 20 pontos;
- b) titulação acadêmica: Graduação 5 pontos; Mestrado 10 pontos; Doutorado 20 pontos;
- c) comprovação de capacidade e experiência (alíneas “a” e “b” do item 5): pós-doutorado e/ou liderança de grupo de pesquisa: 5 pontos por cada liderança e ou pós-doutorado até 20 pontos no total; participação em atividades de pesquisa: 5 pontos por cada atividade até 20 pontos no



## **Sociedade Maranhense de Direitos Humanos**

**Em defesa da vida**

CNPJ 05.761.069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Rua do Desenho, quadra 10, casa 29, Cohafuma

CEP: 65071-000 – São Luís/MA – Telefax: (98) 3231 1897 / 3231 1601

Endereços eletrônicos: [smdh@terra.com.br](mailto:smdh@terra.com.br) site: [www.smdh.org.br](http://www.smdh.org.br)

total; publicações (artigos em periódicos, livros, capítulos de livros): 5 pontos por cada publicação até 20 pontos no total.

A análise será feita com base nas informações e documentos submetidas pelos/as interessados/as na sua inscrição.

Interessados/as que não apresentarem documentação completa serão eliminados/as do processo seletivo.

Na segunda etapa os/as candidatos/as selecionados/as com pelo menos 60 pontos na primeira etapa serão entrevistados/as por plataforma eletrônica de videochamada em horário a ser combinado diretamente com cada um/a pela coordenação da SMDH. As entrevistas serão agendadas para a tarde do dia 06 de agosto de 2021 pela coordenação da SMDH que fará contato direto para tal com cada inscrito/a.

O resultado final contendo o nome dos pesquisadores/as selecionados/as será publicado no dia 07 de agosto de 2021 no site da SMDH [www.smdh.org.br](http://www.smdh.org.br).

### **10. Condições Gerais**

Os/as selecionados/as assinarão o termo para a concessão da bolsa conforme as orientações específicas e a apresentação de documentação complementar a ser enviada por cada um/a dos/as selecionados em data determinada pela SMDH.

Não haverá recurso ao resultado final publicado.

Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Direção da SMDH.

São Luiz, 04 de agosto de 2021.

**AURICÉA NUNES FERNANDES**  
Coordenação Colegiada  
Sociedade Maranhense de Direitos Humanos – SMDH



## **Sociedade Maranhense de Direitos Humanos**

**Em defesa da vida**

CNPJ 05.761.069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Rua do Desenho, quadra 10, casa 29, Cohafuma

CEP: 65071-000 – São Luís/MA – Telefax: (98) 3231 1897 / 3231 1601

Endereços eletrônicos: [smdh@terra.com.br](mailto:smdh@terra.com.br) site: [www.smdh.org.br](http://www.smdh.org.br)

### **ANEXO FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL SMDH nº 004/2021 Carta Acordo SCON2021-00287**

Declaro pelo preenchimento desta Ficha de Inscrição meu interesse e disposição para participar do Edital SMDH nº 04/2021 com parte da Carta Acordo SCON2021-00287

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Nº Carteira de Identidade:

Órgão Emissor:

Nº CPF:

Profissão:

Vínculo Institucional (se houver):

Telefone Fixo (se houver):

Telefone Celular:

E-mail:

Endereço Residencial (Rua/Av, edifício, nº, complemento):

Cidade:

Estado:

CEP:

Anexo a documentação exigida no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de agosto de 2021.

NOME E ASSINATURA